

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0099-2022/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/00876.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE VILA RICA - CNPJ Nº 03.238.862/0001-4.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do Termo de Convênio nº 0099-2022, onde fica acrescentado o valor de R\$ 14.819,90 (quatorze) de contrapartida ao Termo, cujo valor total passa a ser R\$ 488.350,43 (quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) sendo o valor de R\$ 354.528,15 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos) de repasse pela SECEL e o valor de R\$ R\$ 133.822,28 (cento e trinta e três mil e oitocentos e vinte dois reais e vite e oito centavos) de contrapartida pela Prefeitura.

ASSINATURA: 06/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Abmael Borges da Silveira - Prefeito do Município de Vila Rica - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3d5aeb2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)